ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
SETOR DE CONTRATAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260928CE00008

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação das UBS José Ciliar e José Casimiro, no Município de Marizópolis/PB.

CONSIDERANDO que, por meio de despacho datado de 05 de novembro de 2026, foi determinada a suspensão do andamento da Concorrência Eletrônica nº 00008/2026, em razão de pendência relacionada ao encaminhamento e à publicação das informações e documentos do certame junto ao sistema do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE-PB;

CONSIDERANDO que a referida pendência foi devidamente solucionada, tendo sido regularizado o encaminhamento e efetivada a publicidade das informações e documentos pertinentes ao procedimento licitatório junto ao sistema do TCE-PB;

CONSIDERANDO que foram sanados os motivos que fundamentaram a suspensão do certame, não subsistindo, portanto, o impedimento anteriormente identificado;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do procedimento licitatório, em observância aos princípios da legalidade, publicidade, transparência, eficiência e interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica REVOGADA a suspensão determinada pelo Despacho de Suspensão de 05 de novembro de 2026, referente à Concorrência Eletrônica nº 00008/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 260928CE00008, tendo em vista a regularização da pendência relativa à publicidade do certame junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE-PB.

Art. 2º Fica autorizado o regular prosseguimento do procedimento licitatório, com a adoção das providências necessárias à continuidade do certame.

Art. 3º A nova data e o horário para realização da sessão pública serão devidamente definidos e divulgados aos interessados, por meio do Portal de Compras Públicas e dos demais meios oficiais de publicidade, observados os prazos legais aplicáveis.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e providencie-se a devida publicidade deste ato nos meios oficiais utilizados para divulgação do certame.

Art. 5º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

Marizópolis/PB, 17 de novembro de 2026.

RENATO GOMES BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Marizópolis/PB